



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO, BAGÉ – RS  
CEP 96400-100 – TEL. (53) 3240-5400**

Memorando Circular nº 11/2018 – PROGRAD

Bagé, 21 de março de 2018.

Às (Aos):

Gabinete da Reitoria da Unipampa

Direções de Campus da Unipampa

Coordenações Acadêmicas

Coordenações de Cursos

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Coordenação de Bibliotecas

Coordenação da Universidade Aberta do Brasil

Assunto: **Instrumentos de avaliação INEP/2017 e Informativo de avaliação *in loco* nº 1/2018 1521146835**

Prezados (as)

1. Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, a PROGRAD encaminha os instrumentos INEP, publicados em outubro 2017, que subsidiam os atos de recredenciamento institucional e autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância, assim como o Informativo nº 1/2018 da avaliação *in loco* pelo INEP. Aos referidos documentos, seguem algumas orientações:

2. O instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância para autorização de cursos novos está disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_autorizacao.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf)>. Esse instrumento será utilizado na fase de avaliação pelo INEP, nos processo de autorização para criação de cursos novos, tais como, Direito do campus São Borja, Letras – Espanhol e respectivas Literaturas – Licenciatura e Letras – Inglês e respectivas Literaturas – Licenciatura, Campus Jaguarão, Cursos associados à Área Básica de Ingresso (ABI), Ciências Exatas e da Natureza, Campus Caçapava do Sul.
3. O instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância para reconhecimento renovação de reconhecimento, está disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_autorizacao.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf)>. Quanto a esse instrumento, orienta-se aos cursos uma leitura e discussão nos NDEs e Comissões de Curso.
4. O instrumento de avaliação institucional para recredenciamento ou transformação de organização acadêmica, está disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_recredenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf)>. No que se refere a esse instrumento, orienta-se uma leitura e discussão nos NDEs e Comissões de Curso, com objetivo da construção do PDI (2019- 2022) e outras ações institucionais.
5. No que se refere ao informativo nº 1/2018 do INEP, sugere-se atenção especial para a página 3, que se refere aos critérios de avaliação para os indicadores: Bibliografia e Titulação docente. Neste sentido, também orienta-se para discussão nos NDEs e Comissões de Curso
6. A equipe da Divisão de Regulação e Avaliação e da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) se encontra à disposição para auxiliá-los no que for preciso.

Atenciosamente,



**Lisete Funari Dias**

Divisão de Regulação e Avaliação  
Universidade Federal do Pampa